

classificação programática 06.126.0221.4082.0000; Elem. de despesa 3.3.91.41; PTRES 190066, PI 002546. Signatários: acima mencionados.

PORTARIA Nº 1871/2015 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001 e 002/2014 - Detran-AL e legislação complementar pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Remeter o P.A nº 5101-11885/2015 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados à CFCs – CPCFCs, instituída pela portaria nº 281/2015 – GDP, publicada no D.O.E. Em 06/03/2015, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC CAETÉS, de código 574 - CNPJ 07.774.683/0001-83.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos à Coordenadoria Setorial de Educação para o Trânsito e de Controle de CFCs – CSET, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1872/2015-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão do direito de dirigir do infrator abaixo, a contar da data da entrega da C.N.H. na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.). Será aberto prazo para recurso a partir do recebimento da notificação informando a imposição da penalidade a ser cumprida ao final do processo.

I – SEMIO DAVID SILVA HALULE, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do arts. 165, 256, II e III, 259, 261 e 277, §3º do CTB c/c os art. 3º, II da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101- 1363/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº1876/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro 011027995-46, pertencente ao condutor EDSON ALMEIDA DE FARIAS, CPF 024.702.854-10, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-016732/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1878/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e na conformidade do disposto nos arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão designada através da Portaria nº 281/2015-GDP de 27 de fevereiro de 2015, publicada em DOE no dia 06 de março de 2013.

Art. 2º Instituir Comissão composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 8635960, LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 8636222, MARCELO DE MENDONÇA VASCONCELOS, matrícula nº 214540, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados à CFC's.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1882/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002;

Considerando os princípios da publicidade, transparência e eficiência que norteiam as práticas dos atos administrativos na Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o ato de lotação de qualquer servidor público desta Autarquia seja, previamente, analisado e ratificado pelo Diretor Presidente.

Art. 2º. O remanejamento deverá ser solicitado através de Formulário Específico disponível na pasta Institucional/Comum da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas e encaminhado à citada Gerência.

Art. 3º. A Gerência de Valorização de Pessoas, juntamente com o Diretor Presidente, analisará o pleito pretendido, encaminhando, quando aprovado, expediente para formalização quanto à publicação de Portaria.

Art. 4º. Fica vedado, qualquer tipo de lotação verbal ou que não seja formalizada através dos procedimentos elencados nos artigos anteriores, sob pena de responsabilização administrativa do servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1884/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ALDA GALDINO DOS SANTOS-CPF-787.387.094-49, ALISSON VANDRE DA PAZ SANTOS-CPF-045.875.724-11, ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAGALHAES-CPF-304.239.884-68, ANTONIO FRANCISCO-CPF-227.349.964-72, CLEISE VALNIA DE FREITAS MEDEIROS-CPF-399.671.824-15, ELIEZEL ALVES DOS ANJOS-CPF-128.009.374-91, GILDA BARBOSA DA ROCHA-CPF-048.998.304-91, HALLISSON FELLIPE PEDROSA DOS SANTOS-CPF-076.446.374-86, LUCIANO CARDOSO TENORIO-CPF-021.651.894-62, MANOEL FERREIRA NETO-CPF-216.798.434-00, RAFAEL LUCIO ROCHA DO NASCIMENTO-CPF-069.273.644-12, TIZIANE PEREIRA DA SILVA-CPF-030.126.284-52, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 13/10/2015, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº1885 /2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANTONIO PORFIRIO FILHO-CPF-482.649.894-20, CEDILSON DE FRANCA AMORIM-CPF031.527.214-71, CELIA